EDIÇÃO Nº 331 – Sexta – Feira, 22 de Março de 2019

PORTARIA Nº 140/2019

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;
CONSIDERANDO Ofício nº 01/2019 da Comissão Especial nomeada conforme Portaria 093/2019 que conduz o Processo Administrativo instaurado Decreto 4841/2019;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do referido processo, a contar de 21 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de março de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de março de 2019. _____Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.

PORTARIA 141/2019

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria 104/2019 que Concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora;
CONSIDERANDO perícia médica realizada na servidora em 20 de março de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Isolina Geralda da Costa, ocupante do cargo de Operário readaptado Porteiro, até 20.04.2019. Havendo necessidade de nova avaliação após o término deste prazo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de Março de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de Março de 2019._____Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.

PORTARIA 142/2019

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria 130/2019 que Concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora;
CONSIDERANDO perícia médica realizada na servidora em 22 de março de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Nilceia Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo de Operário, até 14.05.2019. Havendo necessidade de nova avaliação após o término deste prazo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de Março de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de Março de 2019._____Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
ADM 2017 - 2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

Às **09h15min** do dia **18** de **Março** de **2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Carandaí – MG reuniram-se o Pregoeiro ISAAC VELASQUES DE MORAES, e a respectiva EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria **015/2019, 16/01/2019**, para realização da Sessão Pública de Licitação, da modalidade Pregão **nº 032/2019**, autorizado pelo Processo nº **033/2019**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentação Especial,** conforme especificação contida no anexo I.

DA PUBLICIDADE

Constatei que o extrato resumido do Edital foi publicado no Diário Oficial do Município, no dia 01/03/2019, no quadro de aviso e no site, ambos do Município. Houve, portanto, ampla divulgação do respectivo processo, sendo observado na íntegra os preceitos legais de publicação em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei nº 10.520/2002.

CREDENCIAMENTO E FASE DE LANCE

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado no presente procedimento, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição da Licitante, na seguinte conformidade.

Empresa	CNPJ	Representante	ID	CPF	
Valdirene Ferreira Timoteo 07204073622	29.930.197/0001-40	Valdirene Ferreira Timoteo	M 15.319.683	072.040.736-22	MEI

Em seguida, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e passou para a seguinte etapa onde recebeu os envelopes contendo a Proposta e a Documentação de habilitação, respectivamente.

Continuando os trabalhos passou-se então para a fase de abertura e análise da proposta de preço das Licitantes participantes do certame, sendo numerada e rubricada pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta. Prosseguindo, a empresa classificada e apta a efetuar lances, e o resultado da etapa de lances é apresentado abaixo:

	Valdirene Ferreira Timoteo 07204073622	
	R$ 21,90	P.Inicial
	R$ 21,90	P.Final
Item 01	Vencedora	Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
ADM 2017 - 2020

Item 02	Valdirene Ferreira Timoteo 07204073622		
	R$	63,82	P.Inicial
	R$	63,82	P.Final
	Vencedora		Resultado

Item 03	Valdirene Ferreira Timoteo 07204073622		
	R$	52,44	P.Inicial
	R$	52,44	P.Final
	Vencedora		Resultado

HABILITAÇÃO

Aberto o envelope contendo a documentação da licitante que saiu vencedora, verificou-se que a mesma deixou de apresentar os seguintes documentos requisitados em Edital: "1.11 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município" e "1.16 – Atestado(s) de capacidade técnica da empresa, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando o fornecimento de itens, iguais ou semelhantes ao licitado, indicando o endereço do contratado, de forma a permitir possível diligência para esclarecimentos". Com fulcro no parágrafo 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, fica aberto prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

RECURSO

Questionado ao licitante presente se deseja interpor recurso, o mesmo não manifestou interesse.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, e pela empresa presente.

ISAAC VELASQUES DE MORAES
Pregoeiro

Valdirene Ferreira Timoteo 07204073622	

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí-MG
www.carandai.mg.gov.br
compras@carandai.mg.gov.br
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
ADM 2017 - 2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

Às **13h15min** do dia **18** de **Março** de **2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Carandaí – MG reuniram-se o Pregoeiro ISAAC VELASQUES DE MORAES, e a respectiva EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria **015/2019, 16/01/2019**, para realização da Sessão Pública de Licitação, da modalidade Pregão **nº 033/2019**, autorizado pelo Processo nº **034/2019**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais descartáveis e EPI em geral,** conforme especificação contida no anexo I.

DA PUBLICIDADE

Constatei que o extrato resumido do Edital foi publicado no Diário Oficial do Município, no dia 01/03/2019, no quadro de aviso e no site, ambos do Município. Houve, portanto, ampla divulgação do respectivo processo, sendo observado na íntegra os preceitos legais de publicação em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei nº 10.520/2002.

CREDENCIAMENTO E FASE DE LANCE

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecido pelo interessado no presente procedimento, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição da Licitante, na seguinte conformidade.

Empresa	CNPJ	Representante	ID	CPF	
Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda	03.291.912/0001-58	Sem Representante	Sem Representante	Sem Representante	EPP
Organizações Ouro Clean LTDA	05.882.876/0001-22	Neide Vieira de Meireles	M 2556682	128.324.726-72	ME
Evolution Equipamentos de Proteção Individual Eireli – ME	14.959.252/0001-57	Maurilio de Oliveira	M 8395692	761.018.606-63	ME
Ferreira Salum Comercio LTDA	26.287.871/0001-21	Fabio Sebastião Ferreira	M 6416494	858.078.506-53	ME
Ludmylla Matias Di Iorio	27.701.484/0001-52	Wesley Henrique Pereira Cassiano	MG 15269553	090.942.566-30	ME

Em seguida, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e passou para a seguinte etapa onde recebeu os envelopes contendo a Proposta e a Documentação de habilitação, respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
ADM 2017 - 2020

Continuando os trabalhos passou-se então para a fase de abertura e análise da proposta de preço das Licitantes participantes do certame, sendo numerada e rubricada pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta. Prosseguindo, a empresa classificada e apta a efetuar lances, e o resultado da etapa de lances é apresentado abaixo:

	Multiseg	Ouro Clean	Evolution	Ferreira Salum	Ludmylla	
Lote 01		R$ 3.915,00		R$ 3.841,00	R$ 3.600,00	P.Inicial
		R$ 3.528,00		R$ 3.585,00	R$ 3.529,00	P.Final
		vencedora		sem lance	sem lance	Resultado

	Multiseg	Ouro Clean	Evolution	Ferreira Salum	Ludmylla	
Lote 02		R$ 3.800,00		R$ 4.447,00	R$ 3.610,00	P.Inicial
		R$ 3.570,00		R$ 3.400,00	R$ 3.405,00	P.Final
		sem lance		Vencedora	sem lance	Resultado

	Multiseg	Ouro Clean	Evolution	Ferreira Salum	Ludmylla	
Lote 03		R$ 1.210,00		R$ 1.245,90	R$ 1.035,00	P.Inicial
		R$ 1.000,00		R$ 999,00	sem lance	P.Final
		sem lance		vencedora		Resultado

	Multiseg	Ouro Clean	Evolution	Ferreira Salum	Ludmylla	
Lote 04		R$ 2.035,00		R$ 1.999,00	R$ 1.300,00	P.Inicial
		R$ 1.210,00		R$ 1.205,00	R$ 1.275,00	P.Final
		sem lance		Vencedora	sem lance	Resultado

	Multiseg	Ouro Clean	Evolution	Ferreira Salum	Ludmylla	
Lote 05		R$ 291,00	R$ 245,00	R$ 314,00	R$ 230,00	P.Inicial
		R$ 200,00	R$ 219,00	*Fora	R$ 199,00	P.Final
		vencedora	sem lance	*Fora	Não comprovada Capacidade Técnica	Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
ADM 2017 - 2020

	Multiseg	Ouro Clean	Evolution	Ferreira Salum	Ludmylla	
Lote 06		R$ 555,00	R$ 819,00	R$ 781,20	R$ 709,00	P.Inicial
		R$ 540,00	*Fora	R$ 549,00	R$ 548,00	P.Final
		vencedora	*Fora	sem lance	sem lance	Resultado

	Multiseg	Ouro Clean	Evolution	Ferreira Salum	Ludmylla	
Lote 07		R$ 5.120,00	R$ 4.204,80	R$ 6.684,16	R$ 3.680,00	P.Inicial
		R$ 3.650,00	sem lance	*Fora	R$ 3.649,50	P.Final
		sem lance		*Fora	vencedora	Resultado

	Multiseg	Ouro Clean	Evolution	Ferreira Salum	Ludmylla	
Lote 08		R$ 960,00	R$ 882,00	R$ 945,00	R$ 540,00	P.Inicial
		*Fora	sem lance	sem lance	R$ 540,00	P.Final
		*Fora			vencedora	Resultado

	Multiseg	Ouro Clean	Evolution	Ferreira Salum	Ludmylla	
Lote 09	R$ 10.015,00	R$ 10.800,00	R$ 8.838,00	R$ 12.802,00	R$ 8.300,00	P.Inicial
	sem lance	*Fora	sem lance	*Fora	R$ 8.300,00	P.Final
		*Fora		*Fora	vencedora	Resultado

HABILITAÇÃO

Aberto o envelope contendo a documentação da licitante que saiu vencedora, verificou-se que a empresa Ferreira Salum Comercio LTDA apresentou o item "1.11.1 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Carandaí, mediante apresentação de certidão emitida pelo Departamento Municipal de Fazenda" com data de validade vencida, ficando aberto o prazo de 05 cinco dias para apresentação do mesmo item com validade.

Demais empresas apresentaram plenamente o requisitado em Edital.

RECURSO

Questionado aos licitantes presentes se desejam interpor recursos, os mesmos não manifestaram interesse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
ADM 2017 - 2020

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, e pelas empresas presentes.

ISAAC VELASQUES DE MORAES
Pregoeiro

Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda	
Organizações Ouro Clean LTDA	
Evolution Equipamentos de Proteção Individual Eireli – ME	
Ferreira Salum Comercio LTDA	
Ludmylla Matias Di Iorio	

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de Edital - Processo de Licitação n° 039/2019 Modalidade Pregão 038/2019, O município de Carandaí, uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal n°8.666/93, com suas alterações, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 03 de Abril de 2019, às 09h15min, **REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Hospitalares e para o NASF.** Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo email: compras@carandai.mg.gov.br.

Isaac Velasques de Moraes – Pregoeiro oficial.

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA:83837507653

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA:83837507653
Dados: 2019.03.22 17:07:36 -03'00'